



Ofício de nº:22/2025.

OFÍCIO AO DEPARTAMENTO DO TERCEIRO SETOR

Ref:
Plano de Trabalho – Ano 2026

Ilustríssima Senhora, Secretária.

Por meio deste, venho encaminhar a Vossa (o) Senhoria (a) Plano de Trabalho para 2026.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa na Proteção Básica.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição e elevar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Maranin
Presidente

À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA LARA
SECRETARIA MUNICIPAL – TERCEIRO SETOR- PEDREIRA/SP.



PLANO DE TRABALHO

“Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”

“Autocuidado e Qualidade de Vida”

Termo de Colaboração nº 12/2024



1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1 a. Título: AUTOCUIDADO E QUALIADAE DE VIDA - Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos.
1 b. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.
1 e. Valor Global: R\$ 379.838,17
1 f. Valor do Repasse: R\$ 87.600,00
1 i. Origem Recurso: Tesouro Municipal
DADOS DO (A) PROPONENTE: Núcleo da Terceira Idade de Pedreira CNPJ - 00.193.343/0001-10 Endereço: João Luiz Alvarenga, nº 51-Vale Verde – Pedreira/SP. E – Mail: terceiraidade12@bol.com.br CEP: 13928-010 Página web: terceiraidadepedreira.org.br
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE:
Dirigente: José Roberto Maranin 2m. CPF: 777.757.168-00
Nº RG: 8.088.841-0 2 o. Cargo: Presidente
Município: Pedreira 2 r. UF: SP 2s. CEP: 13925-258
Telefone: (19) 3893-7498 2 u. Celular: (19) 9.97903802 e-mail: lena.ronchi@hotmail.com
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA:
Nome: Kátia Rosana Furlan
Função da Instituição: Assistente Social
CRESS: 51272
Endereço: Salvador Paulela, nº167 – B.BE, Apto 21- Bairro: Cjto.Hab.Drº Silvio de Aguiar Maya – Vale Verde - Pedreira/SP. CEP: 13920:002

1. Introdução:

As consequências individuais e coletivas do envelhecimento populacional têm sido amplamente discutidas em âmbito mundial, pois afetam comunidades em diferentes situações econômicas. Pela primeira vez na história, a maioria das pessoas pode esperar viver além dos 60 anos. Esta é uma constatação formidável, desde que estes anos acrescidos sejam vividos com saúde. No Brasil, 10% da população em 2010 apresentava 60 anos ou mais, com uma projeção de quase 30% para 2050. Ou seja, em quarenta anos, a previsão é de que a população idosa triplique. Este cenário afeta o curso de vida das pessoas, arranjos e responsabilidades familiares, e lança um desafio para o país — que está em desenvolvimento — de construir um quadro estratégico para discutir ações públicas e atender a esta demanda em um curto espaço de tempo. Entendendo que o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 considera pessoa idosa no Brasil os maiores de 60 anos, sabemos que vivemos uma mudança de perfil do “idoso brasileiro”, onde muitos entes federados (municípios) tem considerado a idade de 65 anos para acesso as políticas públicas, principalmente para atender a nova projeção de perspectivas de vida que passou de 41 anos, em 1960, para 75,8 anos em 2016.

Estudos referentes ao envelhecimento são necessários para poder elucidar possibilidades eficientes para sustentar a elaboração de projetos e planos de ação.

Mediante este panorama, tem crescido o interesse em estabelecer os fatores que, isolados ou em conjunto, melhor expliquem o risco que um idoso tem de morrer precocemente. A promoção de medidas de manutenção e recuperação da saúde do idoso, interferindo na redução dos fatores de risco passíveis de mudança para incapacidade, morbidade e mortalidade, é de grande interesse e relevância.

Apesar de alguns importantes fatores de risco serem imutáveis, como o sexo e a idade, a opção por um estilo de vida saudável pode promover mudanças



significativas para se alcançar um envelhecimento saudável. Dentre os fatores comportamentais e de estilo de vida, a atividade física destaca-se como um dos mais determinantes para a obtenção do “envelhecimento ativo”. Desse modo, ela exerce um papel essencial para a melhoria da qualidade de vida, a redução da incapacidade e a “compressão da morbidade” na vida tardia.

Segundo a definição do Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde, o envelhecimento saudável é “o processo de desenvolvimento e manutenção da capacidade funcional que permite o bem-estar em idade avançada”. Nesse relatório, a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca cinco habilidades necessárias que permitem o envelhecimento de modo seguro: “movimentar-se”; ter as necessidades básicas atendidas; aprender, crescer e tomar decisões; construir e manter relacionamentos; e contribuir. Essas são habilidades necessárias para o indivíduo continuar a desenvolver-se pessoalmente, contribuir para suas comunidades e manter a sua autonomia e saúde. Intervenções em políticas públicas para o “envelhecimento saudável” resultam em taxas reduzidas de doenças crônicas, em maior produtividade em idades avançadas e em maior capacidade cognitiva e funcional para realizar tarefas e participar e aproveitar a vida social e cultural.

Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar estas diferenças e ter em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que desempenha com plena autonomia a condução da sua vida diária, quanto ao idoso semedependente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas ou necessita de cuidados continuados.

No âmbito da política de Assistência Social, as causas mais frequentes de vuldaneralidade social do publico idoso originam-se no abandono ou isolamento social, decorrente da fragilização ou da perda dos vínculos de pertencimento. Além disso, a descriminação negativa da velhice e a exclusão social relacionada à pobreza propiciam e agravam a violação de seus direitos. Sendo assim e necessario a



ampliação da rede de Proteção Social, através da continua oferta de serviços, projetos, programas e ações que possibilitem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a superação de situações de violação de direitos. Também permite observar a importância da atuação articulada de diversos atores para a garantia de apoio e cuidados aos idosos, a fim de que possam exercer seus direitos de cidadania.

A Política Nacional de Assistência Social, de 2004, entende e expressa que a família é a fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também indicam a primazia da família, embora corresponsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso. Esta orientação também é observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso, de 2003.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade e exclusão social, privação de acesso à renda ou serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos.

Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.

Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), bem como de forma indireta nas entidades e o de assistência social da área de abrangência do CRAS e todo Órgão público que executa ações socioassistencial do município, relacionados a serviços públicos, aos públicos alvo, idosos



1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1 a. Título: PROGRAMA - AUTOCUIDADO E QUALIADAE DE VIDA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
1b. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS
1 c. Núcleo da Terceira Idade de Pedreira/SP.
1 d. Período de Execução- Início: 12 meses janeiro 2026 a dezembro 2026.

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
1 a. Título: AUTOCUIDADO E QUALIADAE DE VIDA - Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos
1b. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
ENTIDADE PROPONENTE: Núcleo da Terceira Idade
CNPJ: 00.193.343/0001-10
Endereço: João Luiz Alvarenga, nº 51, Bairro: Vale Verde.
Município: Pedreira. 2 e. UF: SP. 2 f. CEP: 13920.000
Telefone: (19) 3893-7498
e-mail: terceiraidade12@bol.com.br

2-a) Apresentação do Plano de Trabalho

O Núcleo da Terceira Idade de Pedreira foi constituído em 05 de Julho de 1.993, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, organizada para fins sociais, de caráter filantrópico ou mesmo assistencial, e duração por tempo indeterminado.

A entidade foi designada para que as pessoas idosas pudessem ter uma vida ativa na sociedade, para que assim, não se sintam excluídas de onde vivem, através de orientações, palestras, atendimentos/atividades na área da saúde, atendimentos na área de assistência social, entre outros.



Os ensejos que motivou a existência do Núcleo da Terceira Idade foram o resgate da autoestima e reintegração do idoso na sociedade, possibilitando a melhoria de seu convívio com a família e a comunidade. O planejamento de projetos relativos à melhoria do bem estar material, capacitação cultural, ao desenvolvimento das aptidões na área de comunicação social e humana, desenvolver atividades individuais e coletivas programadas nas áreas de esportes, turismo, recreação e lazer.

Destacava-se na época, a importância de promover atividades ocupacionais, motivando os usuários a substituir a rotina do cotidiano por uma vida mais dinâmica e saudável; realizar viagens, passeios, cursos, palestras, seminários, encontros culturais e sociais, bailes, visitas, festas, atividades musicais, entre outras. Vale destacar, o incentivo ao turismo de baixa estação, atuando junto à iniciativa privada (operadoras, agências de turismo, hotéis) sempre com descontos para os usuários.

O Núcleo da Terceira Idade atende hoje 586 pessoas acima de 18 anos. Vale lembrar, que atende os cadastrados e suas respectivas famílias.

Todas as ações desenvolvidas pela entidade são em prol da inclusão da pessoa idosa na educação, no trabalho e na vida.

Pela experiência adquirida nestes anos, somada a filosofia inclusiva, transformadora, o Núcleo da Terceira Idade tem procurado evoluir em sua atuação desenvolvida na habilitação e reabilitação da pessoa idosa.

É de extrema importância vincular a Entidade e seus trabalhos desenvolvidos ao Serviço de Convivência para Idosos, aos serviços ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, que encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3) Objetivos

3.a – Geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo à ocorrência de situações de risco social e fortalecimento a convivência familiar e comunitária;



- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.b - Específicos:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Proporcionar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

A partir da descrição e dos objetivos definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, apresentaremos a proposta de traçado metodológico o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

Segue iniciando pela Justificativa do Plano de Trabalho.

4 – Justificativa:

As profundas transformações no âmbito político-social, geradas pela mudança no perfil etário da nossa população, trazem muitos desafios para a sociedade, onde tudo deve ser repensado, com a perspectiva de uma revisão do papel social e da imagem do idoso, criando condições para liberta-lo do preconceito e da marginalização resgatando sua dignidade, propiciando-lhe boa qualidade de vida e convertendo as suas reivindicações em conquistas que possam preparar o caminho para um futuro melhor para todas as idades.

Esta longevidade, que leva a uma inversão de pirâmide demográfica brasileira, tem como principais causas as grandes inovações científico-tecnológicas, associado às melhores condições de vida da população, “traduzido pela urbanização adequada das cidades, melhoria nutricional, elevação dos níveis de higiene pessoal, melhores condições sanitárias em geral e, particularmente, condições ambientais no trabalho e nas residências muito melhores que anteriormente” (Kalache, 1991; Kalache et al, 1996).

Este contexto de envelhecimento populacional vem demandando uma maior atenção das políticas públicas nos últimos anos, mas ainda enfrenta preconceito e baixo investimento público para esta parcela cada vez mais significativa da população. O que se propõe como demanda emergente é a mudança cultural que reduz o significado de terceira idade a sinônimo de doença e inutilidade social.

A população mundial está envelhecendo rapidamente e no Brasil esse fenômeno vem ocorrendo de forma ainda mais acelerada. Dados do último Censo IBGE (2022) revelam uma mudança na estrutura etária brasileira, indicando uma queda no número de jovens e um aumento no número de pessoas idosas. Revelam ainda que, com o envelhecimento da população, a razão de dependência desse grupo também teve um aumento significativo, de 11,2 para 14,7, indicando a necessidade de redirecionamento de políticas públicas para esse segmento.



A Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, aprovada em 2015 pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e da qual o Brasil é signatário, dispõe sobre o processo heterogêneo do envelhecimento, enfatizando as condições de vulnerabilidade e múltiplas discriminações as quais as pessoas idosas e em processo de envelhecimento estão submetidas quando associadas a fatores históricos, socioculturais e demográficos.

No entanto, os normativos brasileiros que versam sobre os direitos das pessoas idosas foram construídos em uma dinâmica de homogeneização do processo de envelhecimento, permitindo que a coexistência de iniquidades de gênero, raça, renda e de acesso a saúde, educação e moradia que atravessam a vida de pessoas idosas as tornem mais vulneráveis, expondo-as a constantes violações de direitos humanos, principalmente aquelas que residem em territórios tradicionais.

O presente plano de trabalho visa atender de forma consistente as diretrizes da **Política Nacional do Idoso**, Lei Nº 8.842/1994, e do **Estatuto do Idoso**, Lei Nº 10.741/2003, que especialmente definem:

Art. 2º - O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

JOMI (JOGOS REGIONAIS DO IDOSO)

Participação dos nossos times nos campeonatos do JOMI. As participações dos nossos atletas são adaptadas, e os participantes somente são os idosos acima de 60 anos.

5 – Público-alvo:

As propostas se organizam com “O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas” (SCFV), comportam um conjunto de atividades de convivência com Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

- Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.
- **Esta proposta inclui na sua área de abrangência os idosos do município de Pedreira, com renda até 3 salários-mínimos.**

5.1). Para atingir o público-alvo e os objetivos designamos as seguintes metas:

METAS

5.a Meta	5.b Etapa/Fase	5.c Especificação	5.d Unid. Medida	5.e Quantidade	5.f Início	5.g Término
1) Oficinas	1) Busca Ativa	Proporcionar oferta diversificada de atividades para os idosos	Vagas Ofertadas	50 Vagas	02/01/2026	31/12/2026
	2) Execução de oficinas	Oficinas em temas/áreas diversas, em período vespertino e matutino	Horas de atividades executadas (*)	150 horas	02/01/2026	31/12/2026
2) Apoio à realização de eventos e outras ações	Ações apoiadas	Ex. apresentações em festas tradicionais, passeios, e outros	Horas técnicas dedicadas pela equipe da OSC	50 horas	02/01/2026	31/12/2026
	Ações apoiadas	Ex. apresentações em festas tradicionais, passeios, e outros	Eventos e ações	04	02/01/2026	31/12/2026

5.2) Indicadores e cumprimentos de metas estipuladas.

Meta	Etapa/Fase	Indicador	Quantitativo	Ferramenta de medição e controle	Prazo
1) Oficinas	1) Busca Ativa	Vagas Ofertadas	50 Vagas	Fichas de inscrição	Monitoramento mensal - contínuo
	2) Execução de oficinas/palestras	Horas de atendimentos executados	150 Atendimentos	Controles de frequência – lista de presença + registro fotográfico/mídia	Monitoramento quinzenal - contínuo
2) Apoio à realização de eventos e outras ações	Ações apoiadas	Ações e horas trabalhadas	50 horas de dedicação da equipe em 04 ações apoiadas	Relatório trimestral (1) e final (1) e lista de presença + registro fotográfico/mídia	02/01/2026

5.3) Resultados esperados para o execução do projeto

- Propiciar vivência, que valorizem experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo/ativismo social dos usuários.(Pessoas Idosas)
- Proporcionar experiências que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (Problemas familiares, perda de vínculos familiares)
- Ampliar o acesso aos direitos sócio assistenciais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto pela população idosa.
- Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
- Contribuir para ampliação da rede socioassistencial de apoio às iniciativas previstas nos SCFV e Estatuto do Idoso
- Identificar necessidades específicas dos usuários e efetuar encaminhamentos (apoio social e psicológico, CRAS e CREAS, etc.);
- Manter frequência média de 60% dos grupos.





6 - Operacionalização do Serviço:

6.1) Acesso;

O acesso ao Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos se dará por meio de procura espontânea do próprio idoso ou de sua família no local de funcionamento do serviço. Além disso, a equipe poderá realizar uma busca ativa em seu território de abrangência para identificar potenciais usuários para este serviço. A responsabilidade de busca ativa será de responsabilidade do Núcleo da Terceira Idade, com apoio de divulgação da **Secretaria de Municipal de Assistência Social** e dos órgãos, **CRAS e CREAS** poderão ser utilizados material informativo (cartazes, faixas e folhetos), que facilitem a comunicação com as comunidades. Consoante à atividade praticada, poderão ser solicitados pela coordenação atestados médicos/aptdão física, ou autorizações especiais.

6.2) Capacidade;

Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos tem em média **150** atendimentos mês para **50** vagas. Os idosos serão organizados em 2 grupos de até **25** usuários, com variação de **15** à **25** participantes, com 60 anos ou mais, que realizarão atividades específicas, em dias e horários alternados, de modo a atender a demanda local, o interesse dos participantes e a lotação do espaço.

6.3) Período de Funcionamento;

Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos para Pessoas Idosas, deverá funcionar das 8:00 h às 17:00 h, com intervalo entre o período da manhã e da tarde, a ser destinado de acordo com a programação elaborada com os usuários. O espaço será usado conforme a demanda encaminhada pela Rede Pública ou localizada através das buscativas, realizada por técnicos do Projeto.

As atividades deverão ocorrer de segunda a sexta-feira (exceto feriados), em horários programados conforme a demanda, em turnos de 2 a 4 horas conforme a programação e serão oferecidos lanches durante as atividades.

Dificuldade encontradas no decorrer do período que o serviço foi divulgado. A falta de transporte para que os idosos possam realizar as atividades, visando o bem



estar dos idosos, está seria atual necessidade. Deixando claro que estes idosos não podem depender de transporte rodoviário(Circular) ou de seus filhos para trazê-los.

Importante manter um bom relacionamento com a Secretaria de Saúde, para que na oportunidade, sendo a saúde do idoso em destaque, pudesse nos conceder o meio de traslado a estes idosos, que se encaixem no perfil do Serviço.

6.4. a) Quadro de RH:

Recursos Humanos				Núcleo da Terceira Idade				
NOME:	DATA NASC.	CPF	RG	ESCOLARIDADE	PROFISSÃO	VINCULO	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Bianca Regina Carbonato	20/07/1979	26773715881	264887943 - SSP	Superior Completo	Educação Física	Celetista	Professora E. Física	39
Kátia Rosana Furlan	10/04/1969	25215030880	19373960 - SSP	Superior Completo	Serviço Social	Celetista	Assistente Social	12
Maria AP. R. de Oliveira	01/05/1958	8266151806	267093457 - SSP	Fundamental Completo	Auxiliar de limpeza	Celetista	Au. de Limpeza	40
Valdenez Jane Fernades	03/07/1962	27588519894	16128393 - SSP	Médio Completo	Auxiliar administrativo	Celetista	Auxiliar administrativo	40
Maria Helena Ronchi	01/01/1856	1616794801	12795944 - SSP	Médio Completo	Coordenadora	Celetista	Coordenação	40

6.4.b) Recursos Humanos:

<u>Profissional</u>	<u>Atribuições</u>	<u>Contratações Elementos</u> <u>Básicos</u>
1 (um) Técnico de Referência Assistente Social	<i>Trabalho realizado por este Serviço: Acolhida, elaboração de relatórios ou prontuários, orientações e encaminhamento para a Rede de Serviços, desenvolvimentos de Convívio familiar, grupal e social, atendimento individual ou em grupo, visitas domiciliares, atividades artísticas e culturais.</i>	Carga Horária: 12 horas / semana
1 (um) Profissional em Educação Física	Atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento. Por exemplo: Caminhadas / Relaxamento / loga / Esportes etc.	Carga Horária Sugerida: 20 horas / semana.
Oficineiros	Encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficineiros. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades. Por exemplo: Oficina de produção artística e literária / Oficina de memória, artes plásticas (desenho, pintura, etc...)	Conforme demanda
Agente Administrativo	Atendimento ao público e executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.	
Agente Operacional	Zela pela higiene e manutenção das instalações, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, mantendo o local em condições adequadas de utilização;	40 horas/ semanais



6.5) Frequencia:

A frequencia dos idosos às atividades não precisam ser diárias, mas de acordo com suas necessidades e desejos. O serviço deve privilegiar encontros que atendam a essas expectativas, promovendo a maior participação possível dos seus usuários.

A participação no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos é livre, mas ao ingressar no serviço o usuário assume um compromisso com o grupo, com direitos e deveres, devendo observar o cronograma de atividades e seus respectivos horários.

Como citação de frequência, será assinada lista de presença, com nomes dos usuarios e CPF.

Lista de presença: A frequência dos usuários às atividades ofertadas no Centro Conivência deverá ser registrada em listas de presença. O controle da frequência constitui informação importante para o acompanhamento do idoso e sua família, bem como para a avaliação do serviço. As listas de presença deverão ser apresentadas mês a mês, junto com a prestação de contas.

6.6) Planejamento de Atividades:

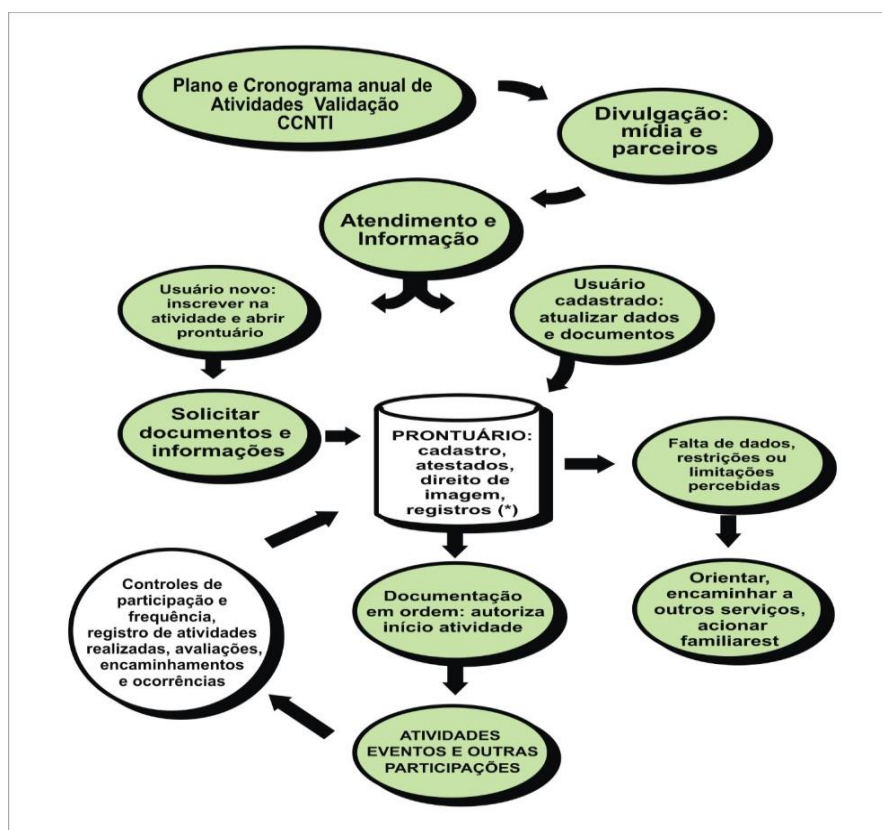
As atividades serão desenvolvidas no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos com base na realidade do território e seus características regionais, bem como do perfil e das demandas dos usuários.

Lembrando que os usuários devem ter acesso previo e permanente às informações sobre o funcionamento do serviço, como horários, cronograma de atividades e critério de participações em grupos.

As atividades terão base no fortalecimento de Convivio Familiar e Comunitário, Mobilização para a Cidadania e Participação Social e Envelhecimento Ativo, Autonomia e Protagonismo.

- Segue Fluxograma de Atendimento

6.a) Fluxograma de Atendimento no Núcleo da Terceira Idade.



6.b) Dentro do planejamento, entra as seguintes atividades e insumos necessários:

1-Avaliação inicial dos atendimentos, (avaliação social) frequência, usuários inscritos, perfil dos educadores eicineiros, equipamentos e insumos disponíveis, regras do uso do espaço.

2-Reuniões de planejamento e estratégias operativas, com órgão gestor, CRAS, participação no Conselho do Municipal do Idoso, sendo assim definir diretrizes para o bom relacionamento, firmando parceria com Prefeitura Municipal de Pedreira através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3-Monitoramento de atividades e ferramentas de controle, ajustes no cronograma anual de atividades e reuniões de trabalho, bem como da aplicação orçamentaria necessárias.

4-Necessário registrar em prontuários dos usuários todas as ações, encaminhamentos realizados, para rede pública ou privada, orientações e comunicações com os familiares.

6.c) Traçado Metodológico:

Da organização das atividades e prazo de duração:

As ações e serviços oferecidos a esse segmento populacional ainda são desarticulados e, por vezes precárias. O incremento de projetos e programas mais qualificados requer uma maior compreensão do envelhecimento, suas complexidades e as múltiplas dimensões que o envolvem, assim como a influência de variáveis socioeconômicas e de gênero, entre os principais desafios estão à efetivação dos direitos sociais e a superação da vulnerabilidade social dessa população, os problemas sociais mais relatados foram à perda ou fragilidade de afetividade, o pertencimento e sociabilidade de famílias e indivíduos e a exclusão pela pobreza às demais políticas públicas. Sendo assim a participação continua e ativa nas questões sociais, econômicas culturais, espirituais e civis, não somente capacita o bem-estar físico ativo, e incentiva fazer parte da força de trabalho.

As pessoas mais velhas que se aposentam e aquelas que apresentam alguma doença ou vivem com alguma necessidade especial podem continuar a contribuir ativamente para seus familiares, companheiros, comunidades. Assim, o objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de uma vida saudável e a qualidade de vida para todas as pessoas que estão envelhecendo, inclusive as que são frágeis, fisicamente incapacitadas e que requerem cuidados.



Para alcançar esta proposta e garantir aquisições progressivas, propomos que o Serviço de Convivência e Fortalecimento seja organizado em grupos de pessoas idosas, que:

- I. Encontros regulares do grupo de Convivência e fortalecimento de vínculos com periodicidade quinzenal e de duração de até duas horas cada encontro.
- II. Encontros mensais, podendo envolver a participação de outros grupos, de familiares e pessoas da comunidade.
- III. Atividades de convívio de livre participação, realizadas quinzenalmente (*uma ou mais atividades de convívio ao menos*).
- IV. Oficinas que aprofundem os temas transversais, realizadas pelo menos duas, com duração de 4 horas.

As ações deverão ser executadas no Núcleo da Terceira Idade, localizado na Rua: João Luís Alvarenga, nº 51 – Bairro: Vale Verde – Pedreira/SP. O horário de funcionamento é das 8h00 às 16h00, com intervalo de 1 hora para almoço das 11h00 às 12h00. Poderão, conforme demanda ser demandadas atividades em outros locais ou horários, definidas previamente no cronograma.

6.d) Atividades de Convívio:

Consistem em atividades livres, recreativas, esportivas, culturais e de lazer, que visam à interação social das pessoas idosas e destas com a comunidade, como também o desenvolvimento de práticas de vida saudável, por meio da realização de atividades físicas e culturais. Deverá ser ofertada ao menos uma atividade, duração de 2 horas quinzenais. Podem ser desenvolvidas várias atividades de convívio de acordo com as possibilidades profissionais e de infraestrutura da unidade, sendo do interesse da pessoa idosa.

- **Atividades de convívio:**
- Filmes;
- Café da manhã com roda de conversas;
- Alongamento prosa e poesia;
- Exposições de artistas locais organizadas pelas próprias pessoas idosas;
- Palestras e debates;



6.e) Oficinas

As oficinas visam aprofundar um tema desenvolvido no grupo, preferencialmente de maneira prática, abordando um tema específico e ser organizada e planejada para atingir objetivos determinados.

Pode-se realizar a oficina intergeracional: desenvolvendo capacidades e habilidades dos idosos, sendo assim valorizando o conhecimento dos idosos e seu potencial de aprendizado, como também favorecendo o fortalecimento de vínculos familiares e estimulando de forma permanente as capacidades mentais, a percepção, a memória, as habilidades manuais e a sensibilidade, através do aprendizado e prática de novas técnicas e habilidades. As atividades ligadas à arte e artesanato tem caráter ludo-socioeducativo e resgatam de certa forma o espírito, ressignificando o processo prático-utilitário, voltado agora à expressão de criatividade e senso estético.

- **Atividades e Oficinas:**
- Pintura;
- Fanfarra;
- Loga;
- Dança;
- Técnicas Artesanais diversas;
- Reciclagem – Arte em sucata;
- Dentre outras

Desta forma, o planejamento e a condução das oficinas/atividades devem estar alinhados com os objetivos institucionais do presente Plano de Trabalho e de forma mais efetiva, com as premissas conceituais apresentadas. Importante pontuar que as oficinas não se constituem *per se* no objeto do programa Envelhecimento Ativo, mas são antes de tudo, ferramentas para consecução dos objetivos de fortalecimento dos processos de socialização e inclusão objetivados.

Por fim, para promoção de um ambiente de cultura de paz, respeito e equidade, toda a condução de processo deve privilegiar linguagem simples, direta, não sexista,



com abordagens e posturas inclusivas, com respeito às realidades etárias, de gênero, de cunho étnico, cultural e social.

6.e) Cronograma

Exemplo de Cronograma sugerido – OSC.

INÍCIO	ENCONTROS	ATIVIDADES	ATIVIDADES	ATIVIDADES
MATUTINO QUINZENAL				
Grupo 1º	Acolhida dos idosos	Atividades de convívio	Atividades e Oficinas	Lazer e Esportes
	Socialização			
VESPERTINO QUINZENAL				
Grupo 2º	Acolhida dos idosos	Atividades de convívio	Atividades e Oficinas	Lazer e Esportes
	Socialização			

6.f) Outras Atividades e Eventos:

***Mostras, exposições e apresentações ao público externo:**

Possibilidades: Festa das Flores Holambra/SP, Festas da Cidade, apresentações de meio e final de ano, festa junina, festival de inverno de cidades próximas, Amparo ou Serra Negra, mostras culturais diversas, dentre outras.

***Eventos estaduais:**

Participações no JOMI (Jogos da Melhor Idade)

*** Rodas de conversa e palestras (ou vivências)**

A convivência diária pode despistar temas de interesse ou necessidade dos idosos que demandem uma intervenção mais qualificada e abordagem técnica. Questões como violência, aposentadoria, preservação de direitos, tabagismo, podem ser trabalhadas em ação pontual pela equipe ou em colaboração com parceiros externos.

6.7) Parcerias:

O Serviço desenvolvido deverá manter ampla articulação com a rede socioassistencial e com outras políticas setoriais do município. As parcerias com outros agentes e instituições possibilitarão a ampliação das atividades oferecidas,

bem como a diversificação de temas trabalhados, especialmente os relativos às políticas de saúde, educação e cultura, como campanhas educativas e preventivas.

6.8) Voluntariado:

Devera ser estimulada a participação de voluntários no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos. Além de contribuir para a diversificação das atividades desenvolvidas, a presença de agentes voluntários promove maior integração do serviço com a comunidade, possibilitando sensibilizá-la sobre o envelhecimento populacional. Convêm ressaltar que sua atuação não deve substituir ou restringir, em nenhuma ocasião, a contratação e a responsabilidade da equipe técnica prevista no item Recursos Humanos. (6.4)

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

[Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 - Planalto](#)

***CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA**

CRONOGRAMA EXECUÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Sett	Out	Nov	Dez	Jan/2024
Planejamento													
Seleção de equipe de trabalho													
Busca Ativa – participantes													
Execução das oficinas e atividades													
Prestação de contas mensal – execução financeira													
Prestação de contas – relatórios trimestrais													
Reuniões mensais de avaliação com equipe interna													
Reuniões mensais de avaliação com equipe e oficineiros													
Outras ações e atividades													
Prestação de contas final do projeto													



6.9) Registro de Atividades:

Todas as atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos, deverão ser registradas e acompanhadas de lista de presença, assim como os registros das atividades devem ser expressamente realizados em prontuários, mantendo as informações atualizadas os registros de encaminhamentos e ou outras atividades.

6.10) Atividades Sociassistenciais;

***Acolhida e entrevista social:**

Devera ser o momento propício para estabelecer vínculos dos profissionais atuantes do Serviço de Convivência de Vínculos para Idosos, por meio do atendimento inicial e escuta qualificada das exoras e orientações sobre o serviço prestado.

Necessário neste primeiro momento entrevista social para conhecer o núcleo familiar e suas principais demandas.

6-11) Atividades Socioeducativas:

***Reuniões Socioeducativas;**

As reuniões socioeducativas são encontros quinzenais, com o objetivo de incentivar o convívio e o fortalecimento de pertencimento, exposição de ideias, discussões de temas de interesse dos idosos, troca de experiências e construção de projetos pessoais e coletivos.

Estimular a autonomia do idoso, capacidade de participação, a comunicação e a tomada de decisões, para que o serviço flua como espaço de transformação social do idoso, criando condições para continua participação e intervenção na realidade deste publico alvo.

O presente trabalho dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências, ao público alvo. Diante do exposto, podemos concluir que o referido projeto terá contribuição para a transformação da realidade dos idosos em diversas frentes conforme citado anteriormente: na elevação de sua autoestima, no reconhecimento de seu papel como cidadão, na reivindicação de seus direitos, na adoção de uma postura mais autônoma, na percepção mais ampliada da comunidade onde vive. Neste processo os idosos vêm através da



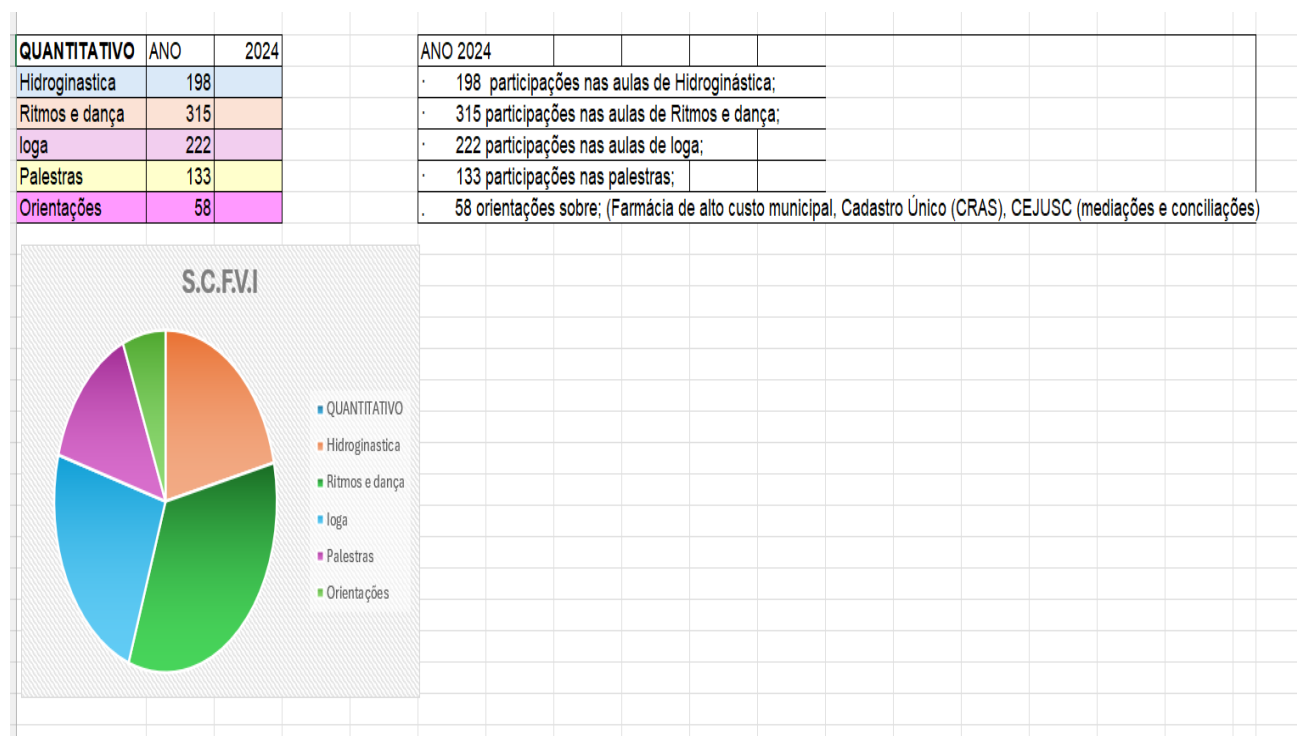
participação e do protagonismo, exercitando o papel de agentes de transformação social.

7)-Cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
10.a. Previsão de início:	Janeiro de 2026
10.b. Previsão de Término:	Dezembro de 2026
10.c. Quantidade de parcelas:	12 parcelas
10.d. Outras informações sobre as parcelas:	R\$ 7.300,00
10.e. Valor total:	R\$ 87.600,00

7.1)-GRAFICO DE ATENDIMENTOS.Objetivos Alcançados.

OBS: Ano de 2025, não realizamos o fechamento das participações dos usuarios no Serviço.





7.2)- RP-10 - Exercício 2024

ANEXO RP-10

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pedreira

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Núcleo da Terceira Idade de Pedreira

CNPJ: 00.193.343/0001-10

ENDEREÇO E CEP: Rua João Luís Alvarenga, 51 – Vale Verde – Pedreira/SP CEP: 13.920-000

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: José Roberto Maranin

CPF: 777.757.168/00

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas na Proteção Básica – Envelhecimento Saudável – Atendimento ao Idoso

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 12/2024	07/12/2024	02/01/2024 à 29/12/2024	R\$ 87.600,00
TOTAL			R\$ 87.600,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2024	R\$ 7.300,00	16/01/2024	0013/01	R\$ 7.300,00
10/02/2024	R\$ 7.300,00	08/02/2024	0013/02	R\$ 7.300,00
10/03/2024	R\$ 7.300,00	13/03/2024	0013/03	R\$ 7.300,00
10/04/2024	R\$ 7.300,00	09/04/2024	0013/04	R\$ 7.300,00
10/05/2024	R\$ 7.300,00	10/05/2024	0013/05	R\$ 7.300,00
10/06/2024	R\$ 7.300,00	11/06/2024	0013/06	R\$ 7.300,00
10/07/2024	R\$ 7.300,00	12/07/2024	0013/07	R\$ 7.300,00
10/08/2024	R\$ 7.300,00	13/08/2024	0013/08	R\$ 7.300,00
10/09/2024	R\$ 7.300,00	10/09/2024	0013/09	R\$ 7.300,00
10/10/2024	R\$ 7.300,00	08/10/2024	0013/10	R\$ 7.300,00
10/11/2024	R\$ 7.300,00	07/11/2024	0013/11	R\$ 7.300,00
10/12/2024	R\$ 7.300,00	05/12/2024	0013/12	R\$ 7.300,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 87.600,00



(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 87.600,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 87.600,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
	ORIGEM DOS RECURSOS				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humano	87.600,00	-	87.600,00	87.600,00	-
Recursos Humano	-	-	-	-	-
TOTAL	87.600,00	-	87.600,00	87.600,00	-

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 87.600,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	R\$ 87.600,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	-
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS					
DATA DE EMISSÃO	DATA DO PAGAMENTO	Nº NF	FORNECEDOR	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Ref.12/2023	06/01/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.470,00
Ref.12/2023	06/01/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	2.782,00
Ref.12/2023	06/01/2024	Holerite	Antonio Geraldini Nunes	Folha de Pagamento	364,00
Ref.12/2023	06/01/2024	Holerite	Maria Helena Ronchi	Folha de Pagamento	2.684,00
Ref.01/2024	08/02/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	3.320,00
Ref.01/2024	08/02/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.471,00
Ref.01/2024	08/02/2024	Holerite	Maria Aparecida Roberto de Oliveira	Folha de Pagamento	1.441,00
Ref. 01/2024	08/02/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes de Souza	Folha de Pagamento	1.068,00
Ref.02/2024	07/03/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	2.370,00
Ref. 02/2024	07/03/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.423,00
Ref.02/2024	07/03/2024	Holerite	Maria Aparecida Roberto de Oliveira	Folha de Pagamento	1.441,00
Ref.02/2024	07/03/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes de Souza	Folha de Pagamento	2.066,00
Ref.03/2024	05/04/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	2.370,00
Ref. 03/2024	05/04/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.423,00
Ref.03/2024	05/04/2024	Holerite	Maria Aparecida Roberto de Oliveira	Folha de Pagamento	1.441,00
Ref.03/2024	05/04/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes de Souza	Folha de Pagamento	2.066,00
Ref.04/2024	06/05/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	5.138,00
Ref.04/2024	06/05/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes de Souza	Folha de Pagamento	2.168,00
Ref.05/2024	07/06/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	5.756,00
Ref.05/2024	07/06/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.544,00
Ref.06/2024	03/07/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	5.132,00
Ref.06/2024	03/07/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes	Folha de Pagamento	2.168,00
Ref.07/2024	06/08/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	2.128,00
Ref.07/2024	06/08/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes	Folha de Pagamento	2.169,00
Ref.07/2024	06/08/2024	Holerite	Maria Ap. Roberto de Oliveira	Folha de Pagamento	1.512,00
Ref.07/2024	06/08/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.491,00
Ref.08/2024	04/09/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	4.151,00
Ref.08/2024	04/09/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes	Folha de Pagamento	1.605,00
Ref.08/2024	04/09/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.544,00
Ref.09/2024	03/10/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	3.580,00
Ref.09/2024	03/10/2024	Holerite	Maria Helena Ronchi	Folha de Pagamento	2.176,00
Ref.09/2024	03/10/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.544,00
Ref.10/2024	07/11/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	3.587,00
Ref.10/2024	07/11/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes de Souza	Folha de Pagamento	2.169,00
Ref.10/2024	07/11/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.544,00
Ref.11/2024	05/12/2024	Holerite	Bianca Regina Carbonato	Folha de Pagamento	2.177,00
Ref.11/2024	05/12/2024	Holerite	Valdenez Jane Fernandes de Souza	Folha de Pagamento	2.168,00
Ref.11/2024	05/12/2024	Holerite	Kátia Rosana Furlan	Folha de Pagamento	1.544,00
Ref. 11/2024	05/12/2024	Holerite	Maria Aparecida Roberto de Oliveira	Folha de Pagamento	1.412,00
TOTAL DAS DESPESAS					R\$ 87.600,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO					-
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR					-
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE					R\$ 0,00

8.1) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESPESAS	VALORES MENSAS	VALORES/ 12 MESES
Folha de Pagamento (13 meses)	R\$ 17.119,00	R\$ 222.547,00
INSS/FGTS/DARF-(13 meses)	R\$ 5.033,09	R\$ 65.430,17
Simulação Rescisão	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
Recursos Próprios (Eventos)	R\$ 29.301,00	R\$ 29.301,00
Combustível	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Material de Consumo	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
Total Parcial	R\$ 92.309,34	R\$ 379.838,17
OBS: TOTAL ESTIPULADO PARA 2026	R\$ 98.770,99	R\$ 406.427,73

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	
Fontes	Valor (R\$)
Fonte 1 - Recurso Municipal – tesouro municipal	R\$ 87.600,00
TOTAL DO PROJETO	<u>R\$ 379.838,17</u>

VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO
R\$ 379.838,17
VALOR DE RECURSOS PROPRIOS
R\$ 292.238,17
RECURSO MUNICIPAL – TESOIRO MUNICIPAL -
R\$ 87.600,00

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

-Apresentação de relatórios mensais de prestação de contas, com a descrição de todas as atividades realizadas e as evidências necessárias para sua comprovação (lista de presença, registro fotográfico).

-Apresentação de relatórios trimestrais e final, de prestação de contas e avaliação qualitativa, contendo instrumentos para avaliar a satisfação dos usuários, bem como resultados dos serviços prestados.



MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

-Apresentação de relatórios mensais (Administrativo) e trimestrais (Oficinas) para prestação de contas, com a descrição de todas as atividades realizadas e as evidências necessárias para sua comprovação (lista de presença, registro fotográfico).

-Apresentação de relatórios trimestrais e final, de prestação de contas e avaliação qualitativa, contendo instrumentos para avaliar a satisfação dos usuários, bem como resultados dos serviços prestados.

AUTENTICAÇÃO:

Pedreira, 20 de outubro de 2025.

Representante Legal/Presidente:
José Roberto Maranin

Assinatura:

OSC: Núcleo da Terceira Idade

Responsável pelo projeto:
Kátia Rosana Furlan – CRESS 51272



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

CEBAS



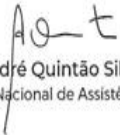
CERTIFICAÇÃO CEBAS **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS à Entidade _____

NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA - SP

CNPJ n.º 00.193.343/0001-10, para o período de 12/07/2020 até 31/12/2026, conforme publicação da Portaria n.º 49/2022, no Diário Oficial da União de 25/05/2022, referente ao Processo n.º 235874.0007354/2019, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.


José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome


André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social

* Este certificado não substitui a publicação no DOU.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME





NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE PEDREIRA/SP

Rua Dr. Moacyr Amaral nº 91 - Vila São José - CEP: 13925-024.

Tel: (19) 3893-6755 - WhatsApp: (19) 97128-2686 - Atendimento: das 9h às 16h de segunda a sexta-feira

Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro – Registrador

Nº 15416 de 02/07/2025

CERTIFICO e dou fé que o documento eletrônico, contendo **10 páginas**, foi apresentado em 02/07/2025, o qual foi protocolado sob nº 15416, averbado sob nº **9366** no Livro "A" de registro a margem do registro primitivo **3773** deste cartório na presente data.

Apresentante:

RONALDO CESAR RONCHI

Natureza:

ATA ELEIÇÃO DIRETORIA

O REFERIDO é verdade e dou fé. Eu, STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA, Escrevente Autorizado(a), subscrevi e assinei digitalmente.

Pedreira/SP, 22/07/2025.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.Justica	MP	ISS	Outras Despesas	Total
R\$ 72,16	R\$ 20,48	R\$ 14,01	R\$ 3,80	R\$ 4,93	R\$ 3,45	R\$ 3,61	R\$ 0,00	R\$ 122,44
		Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico: https://selodigital.tjsp.jus.br Selo Digital: 1208814PJSE0001067635E25B						



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



Página 1 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Setor	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,80	4,93	3,45	3,61	0,00	122,44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

Ilma (o) Sr. (a) Oficial de Registros das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedreira / SP.

José Roberto Maranin, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do RG: 8.088.841-0 e do CPF: 777.757.168-00, residente e domiciliado a Rua: José Luis Ferraretto, nº256, Bairro: Jardim Alzira, Pedreira / SP. Vem por meio deste requerer de V. Sr. (a) que se designe, o proceder, a Averbação da ATA de Eleição e Nova Diretoria, lavrada em 01 de junho de 2025, no Núcleo da Terceira Idade de Pedreira/SP, ao Registro nº 3773 e o respectivo arquivamento no Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

A-) 1- E outros interesses da Entidade.

Pedreira, 01 de julho de 2025.

PRESIDENTE
José Roberto Maranin
CPF. n. 777.757.168-00

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Fornecedores: 000 e 001 - Rua Santa Helena, 100 - Pedreira/SP - CEP: 13090-000 - Fone: (19) 3893-7498 / 3852-2202
Reconhecido por Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - 113 - REG. 1130373
Pedreira, 02/07/2025 - Valor: R\$ 10,00
Sou fe. La. Test. da Verdade.
Maria Carolina Moretti
123547
FIRMA 1
810734AA0100144

Maria Carolina Moretti
ESCREV. AUTORIZADA



Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Setor	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,80	4,93	3,45	3,61	0,00	122,44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



RESISTÊNCIA IDADE

Página 2 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Setor	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,80	4,93	3,45	3,61	0,00	122,44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

Ata da Assembleia Geral do Núcleo da Terceira Idade de Pedreira/SP, realizada ao dia primeiro de julho de dois mil e vinte cinco (01/07/2025), conforme Edital de Convocação, que passo a transcrever: Edital de Convocação: O Núcleo da Terceira Idade de Pedreira/SP, convoca os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **01/07/2025**, na sede do Núcleo, localizada a Rua: João Luis Alvarenga, nº 51- Bairro: Vale Verde em primeira chamada às 17:00 horas e na falta de quórum às 18:00 horas, em segunda e última chamada, para com qualquer número de associados presentes, cumprirem a seguinte pauta:- A-) Abertura da urna, contagens dos votos; 1-) Eleição e posse da Nova Diretoria; 2-) outros assuntos de interesse da Associação. Pedreira, 01 de junho de 2025. Estiveram reunidos os membros da Diretoria e associados do Núcleo da Terceira Idade de Pedreira, em primeira chamada onde procedeu – se então a Aclamação, da Chapa um (1) encabeçada pelo Senhor José Roberto Maranin em primeira chamada, com o Quórum para sua instalação que foi empossada e ficou assim composta: -

Presidente: José Roberto Maranin, **Vice-Presidente:** Eliani Aparecida Fabrin, **1º Tesoureiro:** Maria Joana Santana, **2º Tesoureiro:** Dulcineia Regina Arioli Forner, **1ª Secretária:** Maria Aparecida Bueno, **2ª Secretária:** Maria Zélia dos Santos Camargo, **Conselho Fiscal:** **1ª Conselheira:** Eliete Ramalho de Moraes, **2ª Conselheira:** Aladir Rodrigues da Silva, **3ª Conselheira:** Maria de Lourdes Gasparini Panegassi, **1º Suplente:** Sonia Silveira Matos, **2º Suplente:** Vera Lucia Fabrin, **3º Suplente:** Rosemeire Aparecida da Cunha Cirino. **Comissão de Eventos:** Maria Helena Ronchi, Maria Aparecida Roberto de Oliveira, Valdenez Jane Fernandes, Ingrid de Cara, Tamires Adriana Leonel. **Diretores Técnicos de**



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



Página 3 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Selaz	Sinereg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,80	4,93	3,45	3,61	0,00	122,44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

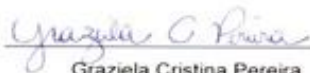
Eventos: Bianca Regina Carbonato, Kátia Rosana Furlan, Talita Cristina de Oliveira Gressoni. A seguir houve a aprovação por todos os presentes, **Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Associados**. Nada mais havendo a tratar-se, o Presidente assumindo a palavra fez seus agradecimentos e encerrou a Assembleia com uma Oração e pediu a mim, Secretária Maria Joana Santana, que lavra-se a Ata que vai pelo Presidente, pelo Advogado e por mim assinada.

Pedreira, 01 de Julho de 2025.


 Presidente
 José Roberto Maranin




 Secretária
 Maria Joana Santana


 Graziela Cristina Pereira

OAB: 456/975
 Advogada



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Endereço: Rua João Luiz Alvarenga, 51 - Vale Verde - Pedreira - SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (19) 3893-7498 / 3852-2202

Reconhecido por: Maria Carolina Moretti - OAB: 456/975 - Fone: (19) 3893-7498 / 3852-2202

Pedreira, 01/07/2025 14:00h - Vale Verde - Pedreira - SP

Doc. 16 - Em 16/07/2025 - De 16/07/2025 - 16/07/2025

Maria Carolina Moretti - OAB: 456/975 - Fone: (19) 3893-7498 / 3852-2202


 Maria Carolina Moretti
 ESCL. 16/07/2025 - AUTORIZADA


 Maria Carolina Moretti
 ESCL. 16/07/2025 - AUTORIZADA



36



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



Página 5 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Setax	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72.16	20.48	14.01	3.80	4.93	3.45	3.61	0.00	122.44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ATA DE ASSEMBLEIA REALIZADA EM 01/07/2025.

Presidente: José Roberto Maranin

RG: 8.088.841-0 CPF: 777.757.168-00

Endereço: Rua: José Luiz Ferraretto nº 256 – **Bairro:** Jardim Alzira - Pedreira/SP.

CEP: 13925-258

Estado Civil: Viúvo **Profissão:** Aposentado

Vice-Presidente: Eliani Aparecida Fabrin

RG: 8.333.062 CPF: 039.003.688 – 99

Endereço: Rua: Arthur Bonetto, BL CD 66, Apto 32 – **Bairro:** Vale Verde- Pedreira/SP.

CEP: 13928-004

Estado Civil: Viúva **Profissão:** Aposentada

1º Tesoureiro: Maria Joana Santana

RG: 10.943.191 CPF: 073.428.338-51

Endereço: Rua Aristides Zanini nº 379 – **Bairro:** Portal do Limoeiro - Pedreira/SP.

CEP: 13923-084

Estado Civil: Viúva **Profissão:** Aposentada

2º Tesoureiro: Dulcineia Regina Arioli Forner

RG: 19.498.305-5 CPF: 135.743.868-00

Endereço: Rua: Edson Dirceu Marinelli, nº16 – **Bairro:** Águas de Março – Pedreira/SP.

CEP: 13928-580

Estado Civil: Viúva **Profissão:** Aposentada

1ª Secretária: Maria Aparecida Bueno

RG: 25.367.443 CPF: 191.942.688-43

Endereço: Rua: Olindo Rossi nº 87 – **Bairro:** Jardim Santa Rosa - Pedreira/SP.

CEP: 13922-024

Estado Civil: Viúva **Profissão:** Aposentada

2ª Secretária: Maria Zélia dos Santos Camargo

RG: 23.564.199.6 CPF: 049.218.788-62

Endereço: Rua: Aristide Zanini, nº375 – **Bairro:** Portal do Limoeiro - Pedreira/SP.

CEP: 13923-084

Estado Civil: Viúva **Profissão:** Aposentada

M. J. S.
x



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



Página 6 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Setor	Sinereg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,90	4,93	3,45	3,61	0,00	122,44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

Conselho Fiscal

- 1ª Conselheira:** Eliete Ramalho de Moraes
RG: 17.211.265-5 CPF: 099.729.168-04
Endereço: Rua: São João Bosco, nº88 Bairro: Jardim Triunfo-Pedreira/SP.
CEP: 13920-190
Estado Civil: Viúva Profissão: Aposentada
- 2ª Conselheira:** Aladir Rodrigues da Silva
RG: 20.348.675 CPF: 135.743.658 - 02
Endereço: Rua: Olívia Bagatim de Freitas, nº 128 Bairro: Santa Clara-Pedreira/SP.
CEP: 13925-438
Estado Civil: Divorciada Profissão: Aposentada
- 3ª Conselheira:** Maria de Lourdes Gasparini Panegassi
RG: 957.289-6 CPF: 016.160.818-30
Endereço: Rua: Augustinho Rossi, nº241 – Bairro: Parque Bela Vista - Pedreira/SP.
CEP: 13925-052
Estado Civil: Viúva Profissão: Aposentada

Suplentes do Conselho Fiscal

- 1º Suplente:** Sonia Silveira Matos
RG: 19.948.862 CPF: 086.630.128-37
Endereço: Rua: Francisco Marinelli, nº 50 – Bairro: Santa Clara – Pedreira/SP.
CEP: 13925-424
Estado Civil: Solteira Profissão: Aposentada
- 2º Suplente:** Vera Lucia Fabrin
RG: 173.745-75 CPF: 158.587.488-48
Endereço: Rua: Luiz Pires de Faria, nº150 - Bairro: Jardim Triunfo -Pedreira/SP.
CEP: 13928-274
Estado Civil: Solteira Profissão: Aposentada
- 3º Suplente:** Rosemeire Aparecida da Cunha Cirino
RG: 22.898.175-X CPF: 119.352.958-10
Endereço: Rua: Cabo Antônio Pilon, nº06 – Bairro: Vila Monte Alegre – Pedreira/SP
CEP: 13920-162
Estado Civil: Viúva Profissão: Aposentada

Handwritten signature



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

RI
REGISTRO DE IMÓVEIS
E OBRAS DE EDIFICAÇÃO

Página 7 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9066 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Selax	Sinereg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,80	4,93	3,45	3,61	0,00	122,44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

Comissão de Eventos

- 1º - Maria Helena Ronchi
RG: 12.795.944-0 CPF: 016.167.948-01
Endereço: Rua: José Luis Ferraretto, nº 256 - Bairro: Jardim Alzira - Pedreira/SP.
CEP: 13925-258
Estado Civil: Solteira Profissão: Coordenadora Administrativa
- 2º - Maria Aparecida Roberto de Oliveira
RG: 26.709.345-7 CPF: 082.661.518-06
Endereço: Rua: Padre Hilário Zanesco, nº 16 - Bairro: Vila Monte Alegre - Pedreira/SP.
CEP: 13920-174
Estado Civil: Casada Profissão: Auxiliar de Limpeza
- 3º - Valdeney Jane Fernandes
RG: 161.283.93 CPF: 275.885.198-94
Endereço: Rua: Henriqueta Rondelo Canesso, nº 88 - Bairro: Vila Canesso, Pedreira/SP.
CEP: 13927-118
Estado Civil: Divorciada Profissão: Auxiliar de Escritório
- 4º - Ingrid de Cara
RG: 34.688.660-0 CPF: 301.753.518-56
Endereço: Rua: Av. João Stapetti - S/N - Bairro: Cascalho - Pedreira/SP.
CEP: 13922-134
Estado Civil: Divorciada Profissão: Fisioterapeuta
- 5º - Tamires Adriana Leonel
RG: 335084874 CPF: 369.662.138-29
Endereço: Rua: Aparecida Moratori de Queiroz, nº 12 - Bairro: Jardim Ype - Pedreira/SP.
CEP: 13920-506
Estado Civil: Casada Profissão: Fisioterapeuta

Diretoria Técnica

- 1º - Bianca Regina Carbonato
RG: 264887943 CPF: 267.737.158-81
Endereço: Rua: Av. João Stapetti - S/N - Bairro: Cascalho - Pedreira/SP.
CEP: 13922-134
Estado Civil: Solteira Profissão: Professora de Educação Física
- 2º - Kátia Rosana Furlan
RG: 19.373.096-0 CPF: 252.150.308-80
Endereço: Rua: Salvador Paulela, nº 167 - B.BE, Apto 21- Bairro: Cjto. Hab Drº Silvio de Aguiar Maya - Pedreira/SP.
CEP: 13920-002
Estado Civil: Divorciada Profissão: Assistente Social

MFS
f



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



Página 8 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Setor	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72.16	20.48	14.01	3.80	4.93	3.45	3.81	0.00	122.44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

3º - Talita Cristina de Oliveira Gressoni

RG: 34693879

CPF: 347.697.348-40

Endereço: Rua: Antônio Cassiani Filho, nº590 – Apto-117 - Bairro: Vila Macedo – Pedreira/SP

CEP:13923-042

Estado Civil: Casada

Profissão: Fisioterapeuta

Presidente
José Roberto Maranin





NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinoreg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72,16	20,48	14,01	3,80	4,93	3,45	3,81	0,00	122,44

Página 9 de 10



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Núcleo da Terceira Idade de Pedreira/SP, convoca os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Associados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **01/07/2025**, na sede do Núcleo da Terceira Idade, localizada à Rua João Luiz Alvarenga, nº 51 no Bairro Vale Verde, em primeira chamada às **17:00hs** e na falta de quorum às **18:00hs** em segunda chamada e última chamada, para com qualquer número de presentes, cumprirem a seguinte pauta:

- A – Eleição e posse da nova diretoria.
- B – Outros Assuntos de interesse da Entidade.

Pedreira, 05 de junho de 2025.

José Roberto Maranin
Presidente





NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

RI
REGISTRO DE IMPOSTOS
E TÍTULOS DE PEDREIRA

Página 10 de 10

Protocolo nº 15416 - de 02/07/2025: Documento registrado para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros no nº 9366 em 22/07/2025 nesta Serventia. Assinado por STEFANE MARINELLI DE ALMEIDA - Escrevente.

Oficial	Estado	Sefaz	Sinereg	T.J.S.P.	MP	ISS	Despesas	Total
72.16	20.48	14.01	3.80	4.93	3.45	3.61	0.00	122.44



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Edital de Convocação foi devidamente fixado no mural do Núcleo da Terceira Idade de Pedreira. Rua: João Luiz Alvarenga, nº 51 Bairro Vale Verde no prazo de 10/06/2025 à 01/07/2025, para que todos os membros e associados tomassem conhecimento do Edital. Por ser verdade firmo a presente declaração.

Pedreira, 01 de junho de 2025.



PRESIDENTE
José Roberto Maranin
CPF. n. 777.757.168-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.193.343/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/1994
NOME EMPRESARIAL NUCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA - SP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOAO LUIZ ALVARENGA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 13.920-000	BAIRRO/DISTRITO VALE VERDE	MUNICÍPIO PEDREIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERCEIRAIDADE12@BOL.COM.BR		TELEFONE (19) 3893-7498
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/10/2025** às **09:37:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.843/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 797093



O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 006637/3537107/2015

Endereço: RUA JOÃO LUÍS ALVARENGA

Nº: 0

Complemento:

Bairro: CHACARA VALE VERDE I

Município: PEDREIRA

Ocupação: F6 - CLUBE SOCIAL E SALÃO DE FESTA - CLUBE RECREATIVO PARA ATIVIDADES DE AULAS DE DANÇA, NATAÇÃO E GINÁSTICA.

Proprietário: NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA - SP

Responsável pelo Uso: NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA - SP

Responsável Técnico: EVANDRO BARAZZA DE PAULA

CREA/CAU: 5069487897-SP

ART/RRT: 2620251441518

Área Total (m²): 656,25

Área Aprovada (m²): 656,25

Validade: 09/09/2027

Vistoriador: 1. SGT PM MARCELO MARCIANO DIAS

Homologação: CAP PM ARMANDO VITORIANO CARVALHO VERONA

OBSERVAÇÕES: NÃO POSSUI CENTRAL DE GLP. LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA 601 PESSOAS. EVENTOS QUE ENVOLVAM FOGOS DE ARTIFÍCIO, ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS E ARTEFATOS SIMILARES DEVEM ATENDER AS EXIGÊNCIAS PRESCRITAS NA RES SSP Nº 154/2011 E REGULAMENTO TÉCNICO Nº 03 DO EXERCÍCIO BRASILEIRO (REG/T 03 - ESPETÁCULO PIROTÉCNICO). EM AMBIENTES FECHADOS, SOMENTE É PERMITIDO O USO DE FOGOS DO TIPO IN DOOR (FOGOS FRIOS), DESDE QUE EXECUTADOS POR OPERADOR OU EMPRESA REGISTRADA E AUTORIZADA POR ÓRGÃO COMPETENTE.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Pedreira, 9 de Outubro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA - SP
CNPJ: 00.193.343/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:43 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **4462.9B05.3D7B.AD2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

Fones (19) 3893-7498 / 3852-2202

CNPJ 00.193.343/0001-10

Rua João Luiz Alvarenga, 51- Vale Verde - Pedreira - SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1579/2014

Impresso em: 20/10/2025, às 09h54min

NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE PEDREIRA

CNPJ : **00.193.343/0001-10**

Endereço: RUA JOÃO LUIZ ALVARENGA, 51 Complemento:

Bairro: VALE VERDE I CEP: 13920000

Município: PEDREIRA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 00.193.343/0001-10

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 07/10/2025 às 10:02:53

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: AB28E449.2C4EC576.E8017389.86B67B2B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.